Dossiê da emenda Pix 202643250001

Plano de ação 09032026-097239 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 195 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Cobalchini
Beneficiário	MUNICIPIO DE MARAVILHA (SC)
Município / IBGE	Maravilha / 4210506
População (IBGE)	31318
Valor previsto	R$ 398.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 398.000,00
Valor repassado	R$ 398.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Pavimentação (Reperfilagem) asfáltica nas vias Urbanas da cidade de Maravilha SC

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202643250001 de Cobalchini

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 398.000,00: 2026OB002839

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-11-10 - R$ 104.044,27 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição e implantação de sistema integrado de sonorização escolar com tecnologia Wi-Fi, destinado às escolas municipais de Ensino Fundamental, em atendimento às demandas da Secretaria de Educação no Município de Maravilha/SC.

Análise: O objeto do documento (sistema integrado de sonorização escolar com tecnologia Wi-Fi para escolas municipais) não corresponde ao objeto da emenda (pavimentação/reperfilagem asfáltica de vias urbanas em Maravilha/SC). O valor do documento (R$ 104.044,27) também difere do valor repassado (R$ 398.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este documento se refira ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de divergência de objeto, sem afirmação de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/editais/82821190000172/2026/1208

[pncp_contrato] 2026-07-31 - R$ 66.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL PARA ABRIGAR AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARAVILHA, COM ÁREA TOTAL DE 139,52M², DE PROPRIEDADE DO LOCADOR, LOCALIZADA NA RUA DUQUE DE CAXIAS, CENTRO, NESTA CIDADE DE MARAVILHA, MATRICULADA SOB O Nº12.486.

Fornecedor: Pessoa física (nome omitido) (***.491.179-**)

Análise: Indício de incompatibilidade: o objeto do documento é locação de sala comercial para o Conselho Tutelar, enquanto o objeto declarado da emenda é pavimentação (reperfilagem) asfáltica de vias urbanas em Maravilha SC. Os valores também diferem (R$ 66.000,00 no documento contra R$ 398.000,00 repassados). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda. Este documento não deve contar como evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82821190000172/2026/934

[pncp_contratacao] 2026-11-13 - R$ 569.789,10 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação do Centro de Referência de Assistência

Social (CRAS) do Município de Maravilha/SC.

Análise: Indício de descompasso: o objeto da emenda é pavimentação (reperfilagem) asfáltica em vias urbanas de Maravilha/SC, enquanto o documento trata de reforma e ampliação de CRAS, obra de natureza diversa. O valor do documento (R$ 569.789,10) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 398.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o documento se refira ao uso do recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/editais/82821190000172/2026/1218

[pncp_contratacao] 2026-11-18 - R$ 263.454,39 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma, ampliação, instalação de coberturas metálicas, estruturas e reparos em Centros de Educação Infantil (CEIs) do Município de Maravilha/SC.

Análise: O objeto do documento (obras em Centros de Educação Infantil) não corresponde ao objeto da emenda (pavimentação asfáltica/reperfilagem de vias urbanas em Maravilha/SC). O valor do documento (R$ 263.454,39) também difere do valor repassado (R$ 398.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este procedimento esteja vinculado ao uso do recurso da emenda; trata-se apenas de indício de não correspondência, sem afirmação de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/editais/82821190000172/2026/1225

[pncp_contratacao] 2026-11-18 - R$ 155.799,96 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa ou profissional habilitado em Engenharia Elétrica para prestação de serviços técnicos especializados ao Município de Maravilha/SC.

Análise: O objeto do documento (serviços técnicos especializados de Engenharia Elétrica) não corresponde ao objeto da emenda (pavimentação asfáltica/reperfilagem de vias urbanas em Maravilha/SC). O valor do documento (R$ 155.799,96) também difere do valor repassado (R$ 398.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este documento se refira ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de descompasso entre a emenda e o documento encontrado, sem afirmar irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/editais/82821190000172/2026/1227

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97239/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97239/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97239/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202643250001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.